



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 118593132

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1492/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1292/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pelo Núcleo de Gestão do Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB/CONSEMAVI), a respeito do atraso em obra de recapeamento de um trecho da Avenida Itaquera, altura do nº 6735, até as pistas que dão acesso à Neo Química Arena.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva

Chefe de Gabinete

Em 29/01/2025, às 18:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118593132** e o código CRC **97A08DD4**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Núcleo de Gestão do Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária**

Rua São Bento, 405, 24º andar - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003418-9**Encaminhamento SMSUB/GAB-CONSEMAVI Nº 117544661**

São Paulo, 09 de janeiro de 2025.

À SMSUB/ASS. PARLAMENTAR**Senhora Assessora,**

Trata-se o presente processo de ofício OF-SGP23 n. 1492/2022 (Doc.SEI nº 072227360), do Senhor Vereador Rubinho Nunes, por meio do qual solicita informações e esclarecimentos em virtude de receber reclamação de moradores que relataram *"atraso de uma obra anunciada há alguns meses. Segundo eles, há cerca de dois meses havia uma placa na Avenida Líder informando que haveria uma obra de recapeamento de um trecho da Avenida Itaquera. Este trecho corresponde a Avenida Itaquera, altura do nº 6735, até as pistas que dão acesso à Neo Química Arena. Após um tempo, a placa foi retirada e nenhuma obra foi realizada no local."*

Tendo em vista o encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 115715628, informamos que o trecho da Avenida Itaquera - Trecho II, compreendido entre Avenida Aricanduva e Rua Itapitanga, foi inicialmente objeto de contrato para a execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária formalizado por esta SMSUB – Secretaria Municipal das Subprefeituras. Contudo, em virtude da implantação de corredores de transporte público por parte SPTRANS – São Paulo Transporte S/A no referido trecho que compreende o nº 6735 da referida via, o contrato foi rescindido.

Nesse sentido, salientamos que este CONSEMAVI – *Núcleo de Conservação e Manutenção da Malha Viária* executou os serviços que compõem o Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária, somente, no trecho da Avenida Itaquera, compreendido entre a Rua José Dória de Andrade e a Avenida Líder, findando em meados de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

**Kerolaynny Brenda Pinto Maia****Assessor(a) Especial II**

Em 10/01/2025, às 16:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117544661** e o código CRC **16C9D330**.